

第 19 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一五年五月十一日，星期一



Número 19

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 11 de Maio de 2015

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 82/2015 號行政長官批示：

核准環保與節能基金二零一五財政年度第一補充預算。..... 207

第 83/2015 號行政長官批示：

核准體育發展基金二零一五財政年度第一補充預算。..... 208

第 84/2015 號行政長官批示：

許可訂立向澳門保安部隊事務局供應“改裝車輛”（拖車）的合同。..... 209

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2015:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, relativo ao ano económico de 2015. 207

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2015:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2015. 208

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2015:

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Veículos modificados (reboque)» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. 209

第 85/2015 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2015:
許可訂立提供“港珠澳大橋澳門口岸管理區建設——樁基礎及基坑支護工程預算編制”服務的合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Construção da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte de Hong Kong – Zhuhai – Macau – Elaboração do Orçamento da Obra de Fundação por Estacas e de Suporte e Protecção da Calha de Sapata».
210	210
第 86/2015 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2015:
許可訂立“向衛生局提供電子健康記錄互通系統”的合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para o «Fornecimento do Sistema de Registo de Saúde Electrónico para os Serviços de Saúde».
210	210
第 87/2015 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2015:
修改第408/2013號行政長官批示第一款所定的開支分段支付。.....	Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 408/2013.
211	211
第 88/2015 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2015:
修改第445/2011號行政長官批示第一款所定的開支分段支付。.....	Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 445/2011.
212	212
第 89/2015 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2015:
發行並流通以“舊街小巷”為題，屬普通發行之郵資標籤。.....	Emite e põe em circulação uma emissão ordinária de etiquetas postais designada «Ruas e Ruelas Antigas».
212	212
第 90/2015 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2015:
修改第49/2012號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。.....	Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 49/2012.
213	213
第 91/2015 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2015:
修改第298/2011號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。.....	Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 298/2011.
213	213
社會文化司司長辦公室：	Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:
第80/2015號社會文化司司長批示，在聖若瑟大學開設哲學碩士學位課程及核准該課程的學習計劃。.....	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2015, que cria, na Universidade de São José, o curso de mestrado em Filosofia e aprova o plano de estudos do referido curso.
214	214

附註：印發二零一五年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 18/2015, 1 Série, de 6 de Maio, inserindo o seguinte:

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

終審法院：

2015年4月15日統一司法見解的合議庭裁判：
輔助人不具有針對所科處之刑罰的種類和幅度提出上訴的正當性，除非他能夠證明自己在具體個案中對於提出相關質疑具有切身的利益。....

194

Tribunal de Última Instância:

Acórdão de uniformização de jurisprudência, de 15 de Abril de 2015:
O assistente não tem legitimidade para recorrer, quanto à espécie e medida da pena aplicada, a menos que demonstre, concretamente, um interesse próprio nessa impugnação.

194

附註：本期附二零一四年下半年度《澳門特別行政區公報》第一組的總目錄。

Nota: Acompanha este número o Índice Geral do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau da 1 Série, referente ao 2.º Semestre de 2014.

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 82/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准環保與節能基金二零一五財政年度第一補充預算，金額為\$30,597,398.79（澳門幣叁仟零伍拾玖萬柒仟叁佰玖拾捌元柒角玖分），該預算為本批示的組成部份。

二零一五年四月二十九日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, relativo ao ano económico de 2015, no montante de \$ 30 597 398,79 (trinta milhões, quinhentas e noventa e sete mil, trezentas e noventa e oito patacas e setenta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Abril de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

環保與節能基金二零一五財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética,
para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
8-09-0	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	30,597,398.79
		總收入 Total das receitas	30,597,398.79
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-09-0	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	30,597,398.79
	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	
總開支 Total das despesas			30,597,398.79

二零一五年三月十九日於環保與節能基金——行政管理委員會——主席：韋海揚——委員：李鑄新；歐偉桑；李少容；陸麗芬

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, aos 19 de Março de 2015. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Vai Hoi Ieong*. — Os Vogais, *Lei Chu San — Au Wai San — Lei Sio Iong — Lok Lai Fan*.

第 83/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准體育發展基金二零一五財政年度第一補充預算，金額為 \$34,676,353.93（澳門幣叁仟肆佰陸拾柒萬陸仟叁佰伍拾叁元玖角叁分），該預算為本批示的組成部份。

二零一五年四月二十九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2015, no montante de \$ 34 676 353,93 (trinta e quatro milhões, seiscentas e setenta e seis mil, trezentas e cinquenta e três patacas e noventa e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Abril de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

體育發展基金二零一五財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	34,676,353.93
		總收入 <i>Total das receitas</i>	34,676,353.93
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
7-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	34,676,353.93
		總開支 <i>Total das despesas</i>	34,676,353.93

二零一五年二月十三日於體育發展基金——行政管理委員會——主席：戴祖義——委員：潘永權、劉楚遠、Leong Maria Madalena、林宇杰

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 13 de Fevereiro de 2015. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *José M. da Fonseca Tavares*. — Os Vogais, *Pun Weng Kun — Lau Cho Un — Leong Maria Madalena — Lam U Kit*.

第 84/2015 號行政長官批示

鑑於判給新康眾汽車有限公司向澳門保安部隊事務局供應「改裝車輛」（拖車），而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與新康眾汽車有限公司訂立向澳門保安部隊事務局供應「改裝車輛」（拖車）的合同，金額為\$1,441,600.00（澳門幣壹佰肆拾肆萬壹仟陸佰元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一六年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一五年四月二十九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2015

Tendo sido adjudicado à XinKangZhong — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada o fornecimento de «Veículos modificados (reboque)» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a XinKangZhong — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «Veículos modificados (reboque)» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$1 441 600,00 (um milhão, quatrocentas e quarenta e uma mil e seiscentas patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2016.

29 de Abril de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 85/2015 號行政長官批示

鑑於判給廣東省國際工程諮詢公司提供「港珠澳大橋澳門口岸管理區建設——樁基礎及基坑支護工程預算編制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與廣東省國際工程諮詢公司訂立提供「港珠澳大橋澳門口岸管理區建設——樁基礎及基坑支護工程預算編制」服務的合同，金額為\$7,907,150.00（澳門幣柒佰玖拾萬柒仟壹佰伍拾元整），並分段支付如下：

2015年	\$ 4,744,290.00
2016年	\$ 1,581,430.00
2017年.....	\$ 1,581,430.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.01、次項目2.020.161.07的撥款支付。

三、二零一六年及二零一七年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年及二零一六年財政年度在本批示第一款所定金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年五月四日

行政長官 崔世安

第 86/2015 號行政長官批示

鑑於判給萬訊行綜合設備有限公司「向衛生局提供電子健康記錄互通系統」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2015

Tendo sido adjudicada à 廣東省國際工程諮詢公司 a prestação dos serviços de «Construção da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte de Hong Kong — Zhuhai — Macau — Elaboração do Orçamento da Obra de Fundação por Estacas e de Suporte e Protecção da Calha de Sapata», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a 廣東省國際工程諮詢公司, para a prestação dos serviços de «Construção da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte de Hong Kong — Zhuhai — Macau — Elaboração do Orçamento da Obra de Fundação por Estacas e de Suporte e Protecção da Calha de Sapata», pelo montante de \$ 7 907 150,00 (sete milhões, novecentas e sete mil, cento e cinquenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....	\$ 4 744 290,00
Ano 2016.....	\$ 1 581 430,00
Ano 2017.....	\$ 1 581 430,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.01, subacção 2.020.161.07, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2016 e 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2015 e 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

4 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2015

Tendo sido adjudicado à Companhia de Equipamentos Master, Limitada o «Fornecimento do Sistema de Registo de Saúde Electrónico para os Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與萬訊行綜合設備有限公司訂立「向衛生局提供電子健康記錄互通系統」的合同，金額為\$38,115,045.00（澳門幣叁仟捌佰壹拾壹萬伍仟零肆拾伍元整），並分段支付如下：

2015年\$ 3,811,504.50

2016年\$ 34,303,540.50

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.02、次項目4.020.091.01的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所定金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年五月四日

行政長官 崔世安

第 87/2015 號行政長官批示

與PAL亞洲顧問有限公司訂立提供「西灣湖消防局行動站擴建工程——監察」服務的合同，已獲第408/2013號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$2,151,000.00（澳門幣貳佰壹拾伍萬壹仟元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第408/2013號行政長官批示第一款所定的開支分段支付方式修改如下：

2013年\$ 239,000.00

2014年\$ 1,673,000.00

2015年\$ 239,000.00

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Equipamentos Master, Limitada, para o «Fornecimento do Sistema de Registo de Saúde Electrónico para os Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 38 115 045,00 (trinta e oito milhões, cento e quinze mil, quarenta e cinco patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....\$ 3 811 504,50

Ano 2016.....\$ 34 303 540,50

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.02, subacção 4.020.091.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

4 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2015

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 408/2013, foi autorizada a celebração do contrato com a PAL Ásia Consultores, Limitada, para a prestação dos serviços de «Empreitada da Ampliação do Posto Operacional de Bombeiros Junto ao Lago Sai Van – Fiscalização»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 2 151 000,00 (dois milhões e cento e cinquenta e uma mil patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 408/2013 é alterado da seguinte forma:

Ano 2013.....\$ 239 000,00

Ano 2014.....\$ 1 673 000,00

Ano 2015.....\$ 239 000,00

二、二零一三年及二零一四年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.22、次項目2.030.056.04的撥款支付。

二零一五年五月四日

行政長官 崔世安

第 88/2015 號行政長官批示

與PAL亞洲顧問有限公司訂立提供「路氹汽車檢驗中心建造工程——編制工程計劃」服務的合同，已獲第445/2011號行政長官批示許可，而該批示其後經第88/2014號行政長官批示修改；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$8,580,965.00（澳門幣捌佰伍拾捌萬零玖佰陸拾伍元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第445/2011號行政長官批示第一款所定的開支分段支付方式修改如下：

2012年	\$ 7,722,868.50
2015年	\$ 858,096.50

二、二零一二年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.21、次項目8.051.224.02的撥款支付。

二零一五年五月四日

行政長官 崔世安

第 89/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

2. Os encargos referentes a 2013 e 2014 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.22, subacção 2.030.056.04, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2015

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 445/2011, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2014, foi autorizada a celebração do contrato com a PAL Ásia Consultores, Limitada, para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção do Centro de Inspeções de Veículos em Cotai — Elaboração do Projecto»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 8 580 965,00 (oito milhões, quinhentas e oitenta mil, novecentas e sessenta e cinco patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 445/2011 é alterado da seguinte forma:

Ano 2012.....	\$ 7 722 868,50
Ano 2015.....	\$ 858 096,50

2. O encargo referente a 2012 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.21, subacção 8.051.224.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一五年六月三十日起，發行並流通以「舊街小巷」為題，屬普通發行之郵資標籤，面額如下：

一元、一元五角、二元、三元、三元五角、四元、四元五角、五元、五元五角、八元、十元、十二元、三十元及五十元。

二零一五年五月四日

行政長官 崔世安

第 90/2015 號行政長官批示

就判給澳門槍店供應彈藥的分段支付，金額為\$17,675,883.60（澳門幣壹仟柒佰陸拾柒萬伍仟捌佰捌拾叁元陸角），已獲第49/2012號行政長官批示許可，而該批示其後經第133/2012及50/2014號行政長官批示修改，整體費用減少為\$17,500,923.60（澳門幣壹仟柒佰伍拾萬零玖佰貳拾叁元陸角）；

然而，鑑於部份物品延遲交付，須修改上述批示所定的分段支付；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第49/2012號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2012年	\$ 564,240.00
2013年	\$ 16,092,808.00
2015年	\$ 843,875.60

二、二零一二年及二零一三年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第二十八章第一組「澳門保安部隊事務局」內經濟分類「02.02.03.00.00彈藥、爆炸品及花炮」帳目的撥款支付。

二零一五年五月四日

行政長官 崔世安

第 91/2015 號行政長官批示

就與Macau—Serviços Profissionais, Limitada訂立提供「石排灣公共房屋CN6d地段衛生及護理設施——編製計劃」服

Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 30 de Junho de 2015, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão ordinária de etiquetas postais designada «Ruas e Ruelas Antigas», nas taxas seguintes:

\$ 1,00; \$ 1,50; \$ 2,00; \$ 3,00; \$ 3,50; \$ 4,00; \$ 4,50; \$ 5,00; \$ 5,50; \$ 8,00; \$ 10,00; \$ 12,00; \$ 30,00 e \$ 50,00.

4 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2015

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 49/2012, foi autorizado o escalonamento do fornecimento de munições, adjudicado à Loja de Armas Macau, pelo montante global de \$ 17 675 883,60 (dezassete milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, oitocentas e oitenta e três patacas e sessenta avos), tendo o referido despacho sido alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 133/2012 e 50/2014 e o montante global reduzido para \$ 17 500 923,60 (dezassete milhões, quinhentas mil, novecentas e vinte e três patacas e sessenta avos);

Entretanto, por força do atraso na entrega de parte do material, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 49/2012 é alterado da seguinte forma:

Ano 2012.....	\$ 564 240,00
Ano 2013.....	\$ 16 092 808,00
Ano 2015.....	\$ 843 875,60

2. Os encargos referentes a 2012 e 2013 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita na divisão 01 do capítulo 28.º «Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau», rubrica «02.02.03.00.00 Munições, explosivos e artificios», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2015

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 298/2011, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2014, foi autorizada a celebração do contrato com a empresa Macau — Servi-

務的合同，已獲第298/2011號行政長官批示許可，而該批示其後經第184/2014號行政長官批示修改；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$8,660,000.00（澳門幣捌佰陸拾陸萬元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第298/2011號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2011年.....	\$ 3,245,500.00
2012年	\$ 2,082,500.00
2014年	\$ 2,587,200.00
2015年	\$ 352,800.00
2016年	\$ 352,800.00
2017年.....	\$ 39,200.00

二、二零一一年、二零一二年及二零一四年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.05、次項目5.020.154.01的撥款支付。

四、二零一六年及二零一七年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

五、二零一五年及二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年五月四日

行政長官 崔世安

ços Profissionais, Limitada, para a prestação dos serviços de «Habitação Pública Seac Pai Van Lote CN6d — Equipamentos de Saúde e Cuidado a Idosos — Elaboração de Projecto»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 8 660 000,00 (oito milhões, seiscentas e sessenta mil patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 298/2011 é alterado da seguinte forma:

Ano 2011.....	\$ 3 245 500,00
Ano 2012.....	\$ 2 082 500,00
Ano 2014.....	\$ 2 587 200,00
Ano 2015.....	\$ 352 800,00
Ano 2016.....	\$ 352 800,00
Ano 2017	\$ 39 200,00

2. Os encargos referentes aos anos de 2011, 2012 e 2014 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.05, subacção 5.020.154.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4. Os encargos referentes a 2016 e 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

5. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2015 e 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

4 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 80/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do

及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

- 一、在聖若瑟大學開設哲學碩士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。
- 三、課程期限為兩年。
- 四、課程以英語授課。
- 五、課程的授課形式：面授。
- 六、課程的學術範疇：哲學。
- 七、課程的專業範疇：比較哲學。
- 八、按照四月十四日第13/97/M號法令第十條及第十二條的規定，上述課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。
- 九、學生如在該課程的授課部分成績及格，而不在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

二零一五年五月四日

社會文化司司長 譚俊榮

Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade de São José, o curso de mestrado em Filosofia.
2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.
3. O curso tem a duração de dois anos.
4. O curso é ministrado em língua inglesa.
5. Regime de leccionação do curso: Aulas presenciais.
6. Área científica do curso: Filosofia.
7. Área de especialização do curso: Filosofia Comparada.
8. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação original nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.
9. Os alunos que completem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

4 de Maio de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

附件

哲學碩士學位課程
學習計劃

科目	種類	學時	學分
專業範疇：比較哲學			
學術英文寫作	必修	42	3
認識論與倫理學	"	42	3
理論與實踐哲學專題	"	42	3
跨文化詮釋學	"	42	3
比較哲學方法論	"	42	3
比較倫理與現象學	"	42	3

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado
em Filosofia

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Área de especialização: Filosofia Comparada			
Escrita Académica em Inglês	Obrigatória	42	3
Epistemologia e Ética	»	42	3
Tópicos Especiais — Filosofia Teórica e Prática	»	42	3
Hermenêutica Intercultural	»	42	3
Metodologia em Filosofia Comparada	»	42	3
Ética Comparada e Fenomenologia	»	42	3

科目	種類	學時	學分
比較美學	必修	42	3
哲學研究方法	"	42	3
比較哲學專題	"	42	3
論文	必修	—	9

註：完成課程所需的學分為36學分。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estética Comparada	Obrigatória	42	3
Metodologia da Pesquisa Filosófica	»	42	3
Tópicos Especiais — Filosofia Comparada	»	42	3
Dissertação	Obrigatória	—	9

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$13.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 13,00